



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 035 de 01 de Abril de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso
de suas atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**,
referente ao período de **01 de abril de 2015 a 01 de outubro de 2015**, a
servidora **MARIA JUZENIA DE ALMEIDA**, portadora do registro de
identidade n.º 552.447, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º
170.067.966-34, **MERENDEIRA**, integrante do quadro de pessoal efetivo
do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de abril de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita